

Projeto Nº 006/98 de 08 de maio de 1998,

CAMARA MUNICIPAL DE EMAS	
"Casa Manoel Dias Neto"	
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Contrário
A P R O V A D O	
Emas - PB 04 / Junho / 1998	
Presidente	

Supõe-se que o plano financeiro da Administração Municipal para o exercício de 1998/1999 e da seguinte maneira

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar o plano plurianual de investimentos do Município de Emas, elaborado para o período de 1998/2001, que trata dos Depósitos de Capital, no valor de R\$ 4.824.210,00 (quatro milhões oitocentos e quatro mil, duzentos e setenta e um reais).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento dos Depósitos de Capital, incluídos no plano plurianual de investimentos para o referido período, estão destinados nos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 3º - As despesas de capital discriminadas de acordo com os anexos integrantes desta Lei, poderão ser contrabancadas e negociadas por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, podendo em consequência da oferta de recursos, serem criados novos projetos, suprimidos ou reformulados, visando os prioridades locais, em conformância com o que estabelece os arts de direção orçamentária para o exercício de 1998.

Art. 4º - Para cumprimento dos programas estabelecidos nesta Lei, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito e garantir com entidades públicas e/ou privadas, na medida do possível, em favor ou no exterior.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial do Poder Executivo de 1998.

Em 1998, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 de Janeiro do corrente ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Em 08 de maio de 1998

JOÃO CARTAXO LOUREIRO
- Prefeito -

Fontes de Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos

Anexo I R\$ 1,00

RESUMO GERAL DAS RECEITAS									
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO				RECURSOS DE OUTRAS FONTES				TOTAL
	1998	1999	2000	2001	1998	1999	2000	2001	
EXERCÍCIO	1998	1999	2000	2001	1998	1999	2000	2001	
REC. CORRENTES	24.800	25.544	26.311	27.101	1.088.200	1.120.846	1.154.472	1.179.107	4.656.321
REC. CAPITAL	7.000	7.210	7.427	7.650	60.000	61.800	63.654	65.564	280.305
TOTAL GERAL	31.800	32.754	33.738	34.751	1.148.200	1.182.646	1.218.126	1.244.671	4.936.626
Em 08 de maio de 1998									
JOÃO CARTAXO LOUREIRO PREFEITO									

Fontes de Financiamento do Plano Plurianual de Investimento - mantido.

ANEXO C

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO

RECURSOS RESERVADO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

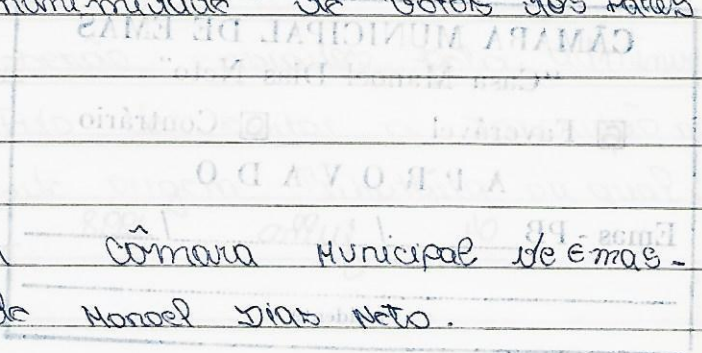
TOTAL

	1998	1999	2000	2001	1998	1999	2000	2001	TOTAL
EXERCÍCIO	3998	1999	2000	2001	1998	1999	2000	2001	
DESP CORRENTES	24.800	25.544	26.322	29.103	932.560	960.571	989.354	1.009.035	4.005.242
DESP DE CUSTEIO	24.800	25.544	26.322	29.103	813.860	838.379	863.532	889.437	3.509.063
TRANSF. CORRENTES	XXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	118.600	122.158	125.823	129.598	496.179
DESP DE CAPITAL	9.000	9.230	9.427	9.650	203.110	209.204	215.481	221.947	879.029
INVESTIMENTOS	9.000	9.230	9.427	9.650	189.110	205.084	211.257	217.575	862.293
INVS. FINANCEIRAS	XXX	XXX	XXX	XXX	2.000	2.060	2.186	2.186	8.363
TRANSF. CAPITAL	XXX	XXX	XXX	XXX					
TOTAL	31.800	32.754	33.538	34.753	1.135.670	1.169.744	1.204.835	1.240.982	4.824.273

Em 09.08 de maio de 1998

JOÃO CARVALHO LOUREIRO - Prefeito

OBS. O Projeto acima transcrito foi aprovado em plenário desta Casa no dia 04 de julho de 1998, em sessão ordinária por unanimidade de votos dos Pares Presentes.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Emas - Estado da Paraíba, Casa de Manoel Dias Neto.

Presidente:

1ª Secretário:

2ª Secretário

(-21)